



Diário Oficial

Edição nº 1644

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

CONTRATO Nº 136/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 103/2022
Proc. adm: nº 335/2022

CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSO HL DE TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Os serviços deverão ser prestados na data de 12/08/2022 com saída as 08h da escola Salgado Filho e retorno previsto para as 17h no mesmo local.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser prestados na data de 12/08/2022 com saída as 08h da escola Salgado Filho e retorno previsto para as 17h no mesmo local.

FISCAL e GESTOR: conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Função
Educação	Rafael dos Santos Pereira	Fiscal
Educação	Maria Nazaré Dias Dornelles	Gestora

São Jerônimo, 11 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

CONTRATO Nº 137/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP 064/2021
Proc. adm: nº 365/2021

CONTRATADA: DJAN CAMARGO DA SILVA
OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes internados, graves, para outros hospitais, mediante utilização de ambulância de suporte avançado (ambulância móvel - UTI), dotada de equipamentos, materiais e integrado com profissionais, e ambulância de suporte básico quando houver necessidade de remoção de paciente que não necessite de ambulância UTI, conforme anexo I deste edital nº 068/2021

VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2022, ou enquanto houver saldo
FISCAL e GESTOR: Diego Massena Garcia

São Jerônimo, 15 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

CONTRATO Nº 138/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP 064/2021
Proc. adm: nº 365/21

CONTRATADA: DJAN CAMARGO DA SILVA

OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes internados, graves, para outros hospitais, mediante utilização de ambulância de suporte avançado (ambulância móvel - UTI), dotada de equipamentos, materiais e integrado com profissionais, e ambulância de suporte básico quando houver necessidade de remoção de paciente que não necessite de ambulância UTI, conforme anexo I deste edital nº 068/2021

VALOR: R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2022, ou enquanto houver saldo
FISCAL e GESTOR: Diego Massena Garcia
São Jerônimo, 15 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

CONTRATO Nº 139/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP 061/21
Proc. adm: nº 365/21

CONTRATADA: OLIVEIRA E FAGUNDES LTDA
OBJETO: registro de preços para a contratação de serviços de clínica veterinária
VALOR: R\$ 27.895,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência contratual será a contar da data de assinatura, encerrando-se em 31/12/2022, ou até a extinção das quantidades previstas neste contrato.
FISCAL e GESTOR: Leidimirian Chananeco Lima
São Jerônimo, 15 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

CONTRATO Nº 140/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2022
Proc. adm: nº 300/22

CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: aquisição de materiais de higiene pessoal, conforme especificações descritas no anexo I do edital.
VALOR: R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: O Prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho e solicitação correspondente, enviada para o e-mail constante na proposta da contratada.
FISCAL e GESTOR: Gestor nomeado: Maria Nazaré Dias Dornelles
14.1.3. Fiscais nomeado para este contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Matrícula	Fiscal	Nome
Educação	3453	Técnico	Cláudio Antônio dos Santos Prates
Educação	5132	Administrativo	Julie Vist

São Jerônimo, 16 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
REAGENDAMENTO
Pregão Eletrônico nº 080/2022

Ampla concorrência c/cota p/ ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, que o Pregão ELETRÔNICO nº 080/2022-Tipo: Menor preço - Objeto: aquisição de televisores para uso nas Escolas e Secretarias Municipais, conforme especificações do anexo I do edital,
Foi REAGENDADO para:

Início da sessão de disputa: 25/08/2022 14h

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 24 de agosto de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 68/2022-IL
Processo Nr.: 344/2022

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Objeto da Compra: INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES MARIA NAZARÉ, CLÁUDIO ANTÔNIO, RAFAEL DOS SANTOS E RAFAEL PANCZINSKI, NO CURSO PRESENCIAL SOBRE DISPENSA E INEX NA NOVA LEI, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, MINISTRADO PELA DPM.



Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	406,80	1.627,20

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME TERMOS DO PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: R\$ 1.627,20 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Pagamento: até 30 dias após o recebimento da NF na Contabilidade.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2022

PROC. ADM. Nº 242/2022 (Protocolo geral nº 2204/2021)

ENTIDADE: CORAL MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

OBJETO: a parceria voluntária com o CORAL MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, repassando um valor mensal para contribuição na manutenção dos gastos financeiros da referida entidade para sequência de suas atividades de apresentações em eventos, representando a região em outros Municípios do Estado, visando estimular e inspirar o gosto pelo canto-coral.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo a parcela mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA: vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto

FISCAL E GESTOR: Fabio Medeiro de Freitas

São Jerônimo, 15 de junho de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo